

Diretor-proprietário — OVIDIO DE CASTRO

Publicações

p/ linha cr\$ 1,00

Anúncios

Preços a combinar

São Paulo do meu tempo

AGOSTINHO RAMOS

XII

Naquele tempo, a indústria paulista «rangia as rodas num arranco perro». Era a visão, o assomo para a realidade que aí está. Quatro estrangeiros mais se evidenciaram na liça e todos eles italianos: Francisco Matarazzo, Pugliese, Pinotti Gamba e Rodolfo Crespi e depois dois sirios e um judeu: Namiro, Jafet e Kovarique. E o crescendo das iniciativas nesse consorcio de brasileiros, italianos, franceses, alemães, ingleses, portugueses, holandeses, dinamarqueses, espanhóis, sirios e suecos, de tal modo se pronunciou que agora entornou o caldo, está derretendo porque é demais. Dêem a São Paulo energia elétrica e o genio paulista assombrará o mundo.

Era a época das fazendas, dos fazendeiros de café que ainda moravam em suas fazendas com suas famílias. Eram os Junqueira de Ribeirão Preto e adjacências, os Prado de Jaú, os Procopio e os Vales, da Mogiana, os Rodrigues Alves e Nogueira Martins da Sorocabana. Dois nomes, porém, gosavam de maior evidência: Francisco Schmidt e Carlos Leoncio Magalhães, que possuíam fazendas às dezenas. Foram os precursores do maior fazendeiro de café do mundo atual—o italo-paulista—Jeremias Lunardelli. Conheci Francisco Schmidt em Franca, no ano de 1916. Era a maior potência agrícola do Brasil de então. Vi-o na companhia de Tinano e de Julio

Cardoso. Tinano era o apelido do Cel. Martiniano de Andrade Junqueira e Cardoso, deputado estadual. A Franca de 1916 era tão diferente da de hoje. Lembro-me da gente daquele tempo: Jonas Ribeiro (medico) Orlik Luz (farmaceutico) Petraglia (dentista) Sabino Loureiro e Agenor Leite (professores particulares) Benegildes Saraiva, Benedito Siqueira, Walfrido Maciel (professores do grupo) Congo Conrado (vigário da paróquia) Caleiro Sandoval (comerciante) Oscar Pires (diretor do ginasio). O colegio dos maristas gosava de grande prestigio. A Praça Barão de Franca, aos domingos, era das mais animadas.

Os Fords e já alguns torpedos não sossegavam rumando repletos de passageiros, para aqueles bairros, hoje, muitos deles municípios: Nardin, Boa Sorte, Ribeirão Corrente, Patrocinio de Sapucaí, Cristais, Rifaina, Pedregulho.

N. do A.-Na publicação anterior foram omitidos os nomes dos drs. Pignatari, Pontual e Diogo de Faria. Onde se lê Francisco da Rocha, leia-se Franco da Rocha.

Pobreza e Riqueza

O pobre, pobre de humildade e de espirito de serviço, é o irmão dileto do rico, rico de avareza e indiferença.

O pobre, rico de resignação e de atividade no bem é o companheiro ideal do rico, rico de bondade e entendimento.

Pobreza e riqueza são portas abertas à glorificação espiritual.

Na primeira, é mais fácil aprender a servir: na segunda, a arte de dar exibição agradável acesso. Não vale a pobreza sem a conformação e ruína é a riqueza insensata.

Todos os homens, na intimidade de si mesmos, são defrontados por desafios da carencia e da fortuna que os convocam ao esforço de sublimação.

Aquele que se empobrece de ignorância e maldade, buscando enriquecer-se de amor e sabedoria, no serviço ao próximo, através do trabalho e do estudo incessante, adquirindo compreensão e conhecimento, luz e paz, diante das Leis Divinas, é de todos os pobres e de todos os ricos, o homem valioso e mais feliz.

ANDRÉ LUIZ

Notas & Fatos

Banco Cooperativo

A sede deste acreditado estabelecimento, a qual é de sua propriedade, está passando por uma considerável reforma. Estão sendo aumentadas as suas dependências, modernizados os seus aparelhamentos sanitarios e ampliados os seus escritorios. Está ficando um edificio digno das funções que desenvolve no meio financeiro desta zona.

Nascimento

Está em festa, desde o dia 23 do mês passado, por motivo do nascimento de sua filhinha Carmen Inez, o lar do sr. José Rodrigues Diogo e d. Eunice Theodoro Diogo.

Grupo Escolar

A direção desta casa de ensino primario está preparando primorosa festa

PRESSÁGIO

O cadaver da tarde—
«vózinha tão fraca,
tão triste, tão boa!»
o corpo da noite
levou.
E a tarde hui,
quando a noite «esceu,
pretinha de luto,
num luto de breu.
No céu, tão escuro,
nem uma estrela
acendeu.
Foi a tarde,
ou foi ela que morreu?

IGNOTU

para ocasião da entrega de diplomas aos alunos que terminaram o curso este ano.

«Seleções do Reader's Digest»

Devemos à gentileza do sr. Fernando Chinaglia o número de dezembro de 1953, da revista Seleções do Reader's Digest, que acaba de chegar às nossas mãos. Já nos habituamos a encontrar na apreciada revista, material de leitura para o gosto mais apurado, bem como informações valiosas, publicadas em primeira mão em nosso país. No presente número nossos colegas de Seleções publicam além da condensação de mais um sucesso de livreria, vinte e sete artigos de palpitante interesse humano e interessantes informes sobre Medicina, Aviação, Ciência, Agricultura e Política Internacional. Após uma rápida leitura, não hesitamos em recomendar os seguintes artigos: Mais Poderosa que a Bomba de Hidrogênio—Três Mandamentos para a Paz de Espírito—Se sua Mulher é Cacete e A verdade sobre o famoso caso Rosenberg.

A Pobreza carece de muitas coisas; a Avareza, porém, carece de tudo.

EDITAL

O Doutor Vitor Machado de Carvalho, Juiz de Direito desta Comarca de Cachoeira Paulista, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc., Faz Saber que, de acordo com os artigos 439 § único, 440 e 441, do Código de Processo Penal, fica organizada, provisoriamente a seguinte lista que servirá para constituir o corpo de Jurados desta comarca, para o ano de 1954:

1. Abrahão José Gussen prop. C. P.
2. Agenor de Araújo Lobão prop.
3. Agostinho V. de Freitas Ramos prop.
4. Antonio Benedito Hummel prop.
5. Antonio Carlos Pinto faz.
6. Antonio da Cunha banc.
7. Antonio Galvão Freire Filho comere.
8. Antonio Lombardi faz.
9. Antonio S. Lott Filho comere.
10. Antonio Tobias Goulart prop.
11. Antonio Vieira Filho prop.
12. Antonio Porto Gomes func. p.
13. Armino Marcondes Ferreira faz.
14. Aur Bernardes Filho faz. Silv.
15. Bernardes faz.
16. Ary Sene Silva (dr.) advg. C. P.
17. Braz Ferraz comere.
18. Benedito Alves Bittencourt func. p.
19. Benedito Donato Caselli comere.
20. Bento da Silva Hummel faz.
21. Carlos Alberto Soares de Azevedo dr. eng.
22. Carlos Ligabo Filho comere.
23. Carlos Pinto Fontes faz.
24. Casimiro Reis Pinto func. p.
25. Clotário Braga Moreira Querido prop.
26. Clotário Moreira Braga prop. Silv.
27. Darcy Lomba de Oliveira banc. C. P.
28. Peoleciano da Silva Azevedo faz.
29. Djari Moreira Cintra faz. Silv.
30. Donato Carlomagno prop. C. P.
31. Domingos Fortes Netto prop. Silv.
32. Erasmo Pompeia Pinto func. p. C. P.
33. Felipe Carlomagno faz.
34. Frederico Ferretti Filho comere.
35. Geraldo Palmeira func. p.
36. Geraldo Porto Gomes func. p.
37. Heito Hummel comere.

38. Homero Porto Gomes prof.
39. Hildebrando Martins Sodero prof. Silv.
40. Ideino Fernandes da Silva faz. C. P.
41. Joaquim da Silva Azevedo func. p.
42. João Albuquerque Gomes prop.
43. João Azevedo Hummel faz.
44. João Mendes de Azevedo prop. Silv.
45. João Milhem Dabul comere. C. P.
46. João Leite do Prado fer.
47. João Vicente Pereira fer.
48. José Alves Barbosa comere.
49. José Benedito da Silva comere.
50. José Benedito da Silva Sobr. comere.
51. José Domingos Silveira Bueno prof.
52. Florival Nogueira fer.
53. José Abel Pimentel prop.
54. José Maria Reis Pinto func. p.
55. José Moreira Filho fer.
56. José Milhem Chas. comere.
57. José de Miranda Alves prof.
58. José Neves da Silva prof. Silv.
59. José Olimpio de Carvalho fer. C. P.
60. José Ostrosky comere.
61. José Paulo Lichtenfels Vianna dr. eng.
62. José Pinto Fernandes comere.
63. José Rodrigues dos Santos prop. Silv.
64. José Rodrigues Theodoro fer. C. P.
65. José Savio da Silva prop.
66. Jovino Mendonça de Toledo faz.
67. Lucio Gualiato comere.
68. Luiz Francisco dos Santos banc.
69. Luiz Gonzaga Serapião faz.
70. Luiz Pazzini faz.
71. Mauro Mendes de Azevedo prof. Silv.
72. Manoel de Castro Souza faz. C. P.
73. Nelson Varela faz.
74. Octavio Ribeiro de Mendonça cont.
75. Octavio Ribeiro de Mendonça faz.
76. Otton Fernandes Barbosa prof.
77. Oswaldo de Freitas prop.
78. Paulo de Castro Mendes banc.
79. Pedro Alves Barbosa faz.
80. Pedro Vieira Sobrinho faz.
81. Percival Pereira da Silva comere.
82. Raul Rios Filho farm.
83. Rubens Motta de Siqueira prof.
84. Ruy Motta de Siqueira (dr.) advg.
85. Roque Cozzi dent.

86. Sebastião Fortes faz.
87. Sebastião Hummel comere.
88. Sebastião de Oliveira Pontes comere.
89. Silvio Pompeia Pinto func. p.
90. Ubirajara Ferraz de Andrade faz.
91. Vasco Fernandes Bastos func. p.
92. Wilson Marucco comere.

PARA SUPLENTES

Abrahão José Gussen
Felipe Carlomagno
Antonio Galvão Freire Filho
Antonio Lombardi
Antonio Porto Gomes
Antonio Saciloti Filho
Ary Sene Silva (dr.)
Darcy Lomba de Oliveira
Erasmo Pompeia Pinto
Otton Fernandes Barbosa
João Milhem Dabul
Nelson Varela
Octavio Pereira de Souza
Oswaldino de Freitas
Percival Pereira da Silva
Roque Cozzi
Silvio Pompeia Pinto
Vasco Fernandes Bastos
José Milhem Chailita
José de Miranda Alves
Braz Ferraz
José Ostrosky
Frederico Ferretti Filho
Antonio da Cunha
Paulo de Castro Mendes
José Paulo Lichtenfels Vianna

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandei lavar o presente edital que, será publicado pela imprensa local e afixado no lugar do costume. Dado e passado nesta cidade e comarca de Cachoeira Paulista aos 20 de novembro de 1953. Eu, Benedito Estanislau Rodrigues Alves, Escrivão do Juri, subscrevi.

O JUIZ DE DIREITO:

(a) Vitor Machado de Carvalho

EDITAIS
CACHOEIRA PAULISTA1.º OFICIO
Edital de Praça

O Doutor Vitor Machado de Carvalho, Juiz de Direito desta Comarca de Cachoeira Paulista, Estado de São Paulo, na forma da lei etc..

Faz Saber aos que o presente edital virem ou dêle conhecimento tiverem, expedido nos autos de inventário dos bens com que faleceu João Carlos Martins, que se processa perante este Juízo e Cartório do 1.º Ofício, que atendendo ao que lhe foi requerido pela inventariante Maria Joana Martins, e tendo em vista ao mais que dos autos consta, por despacho proferido aos 5 de outubro de 1953, autorizou a venda, em hasta pública, do caminhão a seguir descrito, com sua respectiva avaliação, de propriedade do espólio do referido João

Carlos Martins, e que será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem mais dêr e maior lance oferecer acima da respectiva avaliação, pelo porteiro dos auditórios, ou quem suas vizes fizer, no próximo dia quinze de dezembro do corrente ano (15-12-1953), às treze horas, no local em que se realizam as vendas em hasta pública determinadas por este Juízo, sito em frente ao prédio do forum local. Um caminhão, marca «Chevrolet», com seis cilindros, tipo 1945, de cor laranja, chassis 547, motor B.G.D. n.º 833.745, com capacidade para seis toneladas, estando sem bateria, roda e respectivo pneu sobressalente e os dois pneus dianteiros, faltando, também, um dos faróis dianteiros, e cujo veículo se encontra em péssimo estado de conservação, o que, aliás, parece ter sido causado por desastre (cabine amassada, e carroceria quebrada),

com quatro rodas e respectivos pneus no truke trazeiro, sendo dois em estado de novos e dois reformados, já bastante usados, encontrando-se o truke dianteiro e respectivas rodas fora do lugar; avaliado, judicialmente, pela importância de vinte mil cruzeiros (Cr\$ 20.000,00). O veículo supra mencionado se encontra em poder do depositário sr. Othoniel de Oliveira Costa, residente nesta cidade, à rua 7 de Setembro, s/n. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital, que será afixado na sede deste Juízo, no lugar do costume, e, por cópia, publicado pela imprensa, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Cachoeira Paulista aos 20 de novembro de 1953. Eu, Benedito Estanislau Rodrigues Alves, Escrivão do Juri, subscrevi.

choeira Paulista, aos deztoito de novembro de mil novecentos e cinquenta e treis. Eu, Germano Rainer Filho, Oficial Maior do 1.º Ofício, datilografei e subscrevi.

Vitor Machado de Carvalho
Juiz de Direito

Capaz de o deixar contente!

Já escolheu o presente
Que vai dar ao seu filhinho?

Um presente bem bonito,
Que o deixará bem contente
(e quietinho, num cantinho...)
É o desejado, o excelente
«Almanaque de Tiquinho».

«ALMANAQUE DE TIQUINHO» de 1954, à venda.

Modista — Alta-costura

Confeciona toletes em todos os generos, para senhoras e crianças: vestidos de noiva, costumes e manteaux. — Está à disposição das damas de bom gosto de

CACHOEIRA PAULISTA
Rua Cap. Ignacio Pinto, 34

Trabalhador braçal

Oferece-se dando referencias, para cuidar de jardins, raspar e encerrar assoalhos, limpar quintais e capinar terrenos.

Rua Prefeito Antonio Mendes, 198.

EDITAL

CACHOEIRA PAULISTA
2.º OFICIO

Edital de citação de interessados ausentes e desconhecidos, com o prazo de trinta (30) dias.

O Doutor Vitor Machado de Carvalho, Juiz de Direito desta Comarca de Cachoeira Paulista, Estado de São Paulo, etc.

Faz Saber a todos quantos o presente edital de citação virem ou dêem conhecimento tiverem, e, especialmente, aos interessados incertos, que, por parte de Aarão Moreira de Andrade e sua Mulher, lhe foi requerida a Ação de Usucapião, nos termos da seguinte Petição: «Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da Comarca. Aarão Moreira de Andrade e sua mulher dona Carolina Togeiro Andrade, brasileiros, casados, proprietários e fazendeiros, residentes e domiciliados em Silveiras, desta Comarca, por seu procurador que esta subscrive (doc. junto), vem a Vossa Excelência, pela presente, propor uma ação de usucapião, passando a expor, para, afinal, requerer o seguinte: 1) que, os suplicantes são possuidores, há mais de 30 anos, por si e seus antecessores, de um imóvel denominado «Potreiro do Rangel», situado nos Campos da Bocaina, Município de Silveiras, desta Comarca, com a área de 80 alqueires ou 193,60 ha., tendo no seu todo as seguintes confrontações: nascente do Rio Paraíba, Liga contra a Tuberculose, herdeiros de João, José e Joaquim Moreira de Andrade e Sesmária dos Macacos; 2) que, o mencionado imóvel pertenceu antes a dona Leopoldina Carolina de Andrade, mãe e sogra dos suplicantes que o adquirira, há muitíssimos anos, anteriormente à vigência do Código Civil, por escritura particular, de pessoa

ignorada, extraviando-se tal documento durante o Movimento Constitucionalista de 1932; 3) que, o mesmo imóvel foi arrematado em praça pelo suplicante, em 1945, nos autos do Executivo Fiscal que a Fazenda do Estado moveu contra dona Leopoldina Carolina de Andrade (mãe e sogra dos suplicantes), cujos autos se encontram arquivados no cartório do 1.º ofício (doc. junto); 4) que, os suplicantes, após a arrematação, procuraram transcrever-la no Registro de Imóveis, porém o senhor Oficial do Registro, por não haver transcrição anterior, entendeu que não havia título justificativo da propriedade, negando-se a efetuar o competente registro em nome dos suplicantes; 5) que, os suplicantes, logo após haverem-no arrematado, como foi dito acima, tem pago os devidos impostos, efetuando-se tais pagamentos englobados, conforme se vê do talão incluso (doc. junto), sendo 193,60 ha. referente ao imóvel «Potreiro do Rangel» e 205,52 ha. o restante de sua propriedade no bairro da Lagôa, também no Município de Silveiras; 6) que, sendo assim, vem possuindo os suplicantes a aludida área por mais de 30 anos, por si e seus antecessores, sem embargos ou oposição de quem quer que seja, contínuos e ininterruptos, pösse essa, mansa e pacífica que vai a bem mais do prazo exigido pela lei; 7) que, com fundamento no artigo 550 do Código Civil intentam os suplicantes esta ação de usucapião, para que por sentença se declare o domínio dos mesmos sobre o mencionado imóvel, servindo a sentença de título para a transcrição no Registro de Imóveis, segundo os artigos 550 do Código Civil e 454 e seu § 2.º do Código de Processo Civil; 8) assim, juntando, ainda, a presente, a certi-

idão negativa do cartório do Registro de Imóveis (doc. junto), em obediência ao que o Egrégio Tribunal de Justiça do Estado tem julgado indispensável para o esclarecimento do pedido, reque-rem os suplicantes se designe Vossa Excelência em designação e hora para a intimação prévia, onde comparecerão em Juízo, digo, prévia, onde deverão ser ouvidas as testemunhas abaixo arroladas, as quais comparecerão em Juízo independentes de intimação, e a seguir, justificada a pösse e julgada por sentença a justificação sejam citados, por mandado, os confinantes do imóvel, seus herdeiros ou sucessores, por precatória, para a Capital do Estado, a citação do Domínio da União e a Fazenda do Estado e para a Capital Federal, a citação da Liga Contra a Tuberculose, nas pessoas de seus representantes legais, e por edital a citação dos interessados incertos, desconhecidos ou ausentes, todos para contestarem a presente ação de usucapião, no prazo legal, e acompanharem-na em todos os seus termos, até final sentença e execução, notificando-se o representante do Ministério Público. Requerem, ainda, se nenhum interessado contestar o pedido dentro do prazo e julgada devidamente a pösse, pedem a Vossa Excelência seja, de plano, julgada procedente a ação. Caso haja contestação, requerem o depoimento pessoal do interessado, pena de confesso, protestando por todos os meios de provas permitidas, especialmente testemunhas, documentos, visórias, avaliações, etc... Dá-se à ação o valor de Cr\$20.000,00. Nestes termos, distribuída, registrada e autuada, com os documentos inclusos, pede deferimento. Ról de testemunhas: 1 - Francisco Ro-

drigues Pontes — 2 - José Nunes do Prado — 3 - Joaquim Manoel de Souza, todos brasileiros, casados, lavradores, residentes no município de Silveiras, Cachoeira Paulista, 14 de outubro de 1953. Ruy Motta de Siqueira». (Estava devidamente selada). Procede a justificação e homologação desta, é o presente edital, com o prazo acima, expedido na forma requerida, para a Citação de possíveis interessados incertos e desconhecidos, tudo sob as cominações legais. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém alegue ignorância, manda expedir o presente que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Cachoeira Paulista, aos catorze de Novembro de mil novecentos e cinquenta e três (14-XI-1953). Eu, João Dias de Oliveira, Escrivão, subscrevi.

O JUIZ DE DIREITO:
(a) Vitor Machado de Carvalho

Modista — Alta-costura
Confecciona toilettes em todos os gêneros, para senhoras e crianças; vestidos de noiva, costumes e manteaux. — Está à disposição das damas de bom gosto de
CACHOEIRA PAULISTA
Rua Cap. Ignacio Pinto, 34

S/A PORTELLA
Rua Teófilo Ottoni 135
RIO DE JANEIRO
Necessitando de todo o artigo no ramo de ferragens e artigos de construção civil, consultem os nossos preços.

Trabalhador braçal
Oferece-se dando referências, para cuidar de jardins, raspar e encerrar assoalhos, limpar quintais e capinar terrenos.
Rua Prefeito Antonio Mendes, 198.

VENDEM-se três mesas de snooker e uma de bilhar, em estado de novas. Tratar no Lido Bar — Caveréco.

Controle

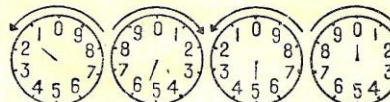
você mesmo o seu consumo de energia elétrica aprendendo a ler o Medidor do consumo de energia elétrica.



O medidor de luz, ou relógio de luz ou força como é comumente chamado, possui quatro mostradores, cada um deles, numerado de 0 a 9 representando, respectivamente, da direita para a esquerda, unidades, dezenas, centenas e milhares.

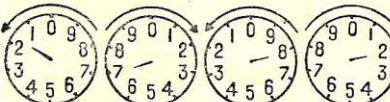


A leitura se processa de acordo com a posição dos ponteiros. Por exemplo: na primeira leitura os ponteiros estão marcando da maneira abaixo:



sendo o resultado da leitura igual a 1550.

Na seguinte leitura a posição dos ponteiros indica:



tendo-se como resultado 1682; o consumo verificado entre a 1.ª e 2.ª leitura foi, portanto, de 132 kWh, que representa a diferença entre 1682 e 1550.

É preciso ter em mente que, enquanto o ponteiro não atingir exatamente um número, lê-se o número anterior.

NOTA: Os medidores que registram grandes consumos, como além de outros, os das indústrias, têm uma constante que se encontra indicada na frente do medidor, que deve ser multiplicada pela diferença entre as leituras. Portanto, se a constante de um medidor for, por exemplo, 20 e a diferença entre as leituras 100, o consumo será: $100 \times 20 = 2.000$ kWh.



A PEQUENA COLABORAÇÃO DE CADA UM CONCORRERÁ ALIVIAR A SOBRECARGA DO SISTEMA GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA